

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT №. 176/2023

Designa a empregada pública, Flavia Fátima dos Santos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Processo nº. 32/2021- Manifestação IRP Nº 12/2021 para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de gerenciamento e atualização do Programa de prevenção e Riscos Ambientais (PPRA), de execução, atualização e gerenciamento do programa de controle médico de saúde ocupacional (PMCO) com a abertura do prontuário clinico individual dos servidores; de realização dos exames ocupacionais periódicos, entre outros;

Considerando a Norma Regulamentadora 5 – Ref. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Empregada pública, Flávia Fátima dos Santos, Mat. 171/2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, como representante do Coren-MT para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Art. 2º- A designada no art. 1º deverá realizar todas as atribuições elencadas na NR-05.

Art. 3º- Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 23 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT N.º 96.611-ENF Conselheira Presidente

Rogunfi

Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº 103718-ENF Conselheira Secretária

Ana Cascilia Laddad Marches Comardo

